



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 022/2024

Designa a Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para escolha de membros da Comissão de Ética Médica deste estabelecimento de saúde, de acordo com as normas emanadas do Conselho Regional de Medicina do Paraná

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições, e;

Considerando o que determina o art.13 da Resolução do CFM nº 2.152/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral que tem por objetivo a escolha de membros da Comissão de Ética Médica deste consórcio, sendo composta pelos membros:

Hugo Marcos Conte Silva Penha (Presidente);
Simone da Silva Oliveira Oussaki (Secretária);
Israel Gomes Ribeiro (Membro);
Alexandre Gambaro Vieira (Membro);
Daniel Cutolo (Membro);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, vigorará até a conclusão do processo eleitoral, previsto para 27/06/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 06 de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente
CISMEDPAR